



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

ERERÉ



A Caminho do Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI Nº. 086 / 2.001

Denomina de Leônidas Mariano da Costa

um Posto de Saúde do município.

-Exercício 2.001-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 086/2.001

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

*Denomina de Leônidas Mariano
da Costa um Posto de Saúde do
Município..*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ - CE, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de, *Leônidas Mariano da Costa*, o Posto de Saúde localizado na Vila Tomé Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.


JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê-CE
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 086/2.001

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de Leônidas Mariano da Costa um Posto de Saúde do Município..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ - CE, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de, *Leônidas Mariano da Costa*, o Posto de Saúde localizado na Vila Tomé Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001.


JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê-CE
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

